



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.358 /

“DENOMINA AVENIDA ROMA A VIA LOCALIZADA COM INÍCIO NA ROTATÓRIA DA AVENIDA LISBOA E TÉRMINO NA CONFLUÊNCIA COM A RUA 1 E ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO 2, NO LOTEAMENTO JARDINS DE FLORENÇA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º. Nos termos da legislação pertinente, denomina-se avenida Roma a via localizada com início na rotatória da avenida Lisboa e término na confluência com a rua 1 e área de equipamento comunitário 2, no loteamento Jardins de Florença.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 319, de 28/11/2019